



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

1.1. Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço especializado para realização de curso/capacitação presencial sobre o tema da lei de escuta especializado protegida, para a rede de proteção à criança e ao adolescente do município de TOMÉ-AÇU/PA.

2 - Justificativa da Necessidade da Contratação.

2.1. A contratação se faz necessária para que de forma presencial seja realizado treinamento conjunto para todos os membros da rede de proteção à criança e ao adolescente de Tomé-Açu/PA.

2.2. A Rede de proteção é o conjunto de entidades, profissionais e instituições que atuam para garantir apoio e resguardar os direitos de crianças e adolescentes brasileiros. Destacam-se nesse grupo representantes do poder público e da sociedade civil, como conselheiros tutelares, promotores e juizes das Varas da Infância e Juventude, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e adolescente. Também integram a rede educadores sociais, profissionais que trabalham em entidades sociais, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), policiais das delegacias especializadas, integrantes de entidades de defesa dos direitos humanos da criança e adolescente, entre outros.

3. Discriminação e Quantidade do Objeto

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor
1	Capacitação de toda a rede de proteção à criança e ao adolescente do município de Tomé Açu/ PA com carga horaria de 21 horas, dividida em 03 dias, de 13 a 15 de junho de 2024	Un	01	R\$ 9.810,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



4. Condições de Prestação dos Serviços

4.1. A empresa contratada deverá executar a formação conforme calendário definido com o CMDCA, sendo 21h de carga horária, distribuídas da seguinte forma:

- 07 horas de capacitação no dia 13/06/2024; com toda a rede de proteção do município de Tomé Açu
- 07 horas de capacitação no dia 14/06/2024; com os profissionais da assistência social e da saúde
- 07 horas de capacitação no dia 15/06/2024; com os profissionais da educação e com os conselheiros tutelares

4.2. Os participantes receberão treinamento da empresa contratada bem como tirar dúvidas, realizar questionamentos e receber sugestões para a melhoria dos serviços internos a serem executados.

4.3. A prestador dos serviços deverá atender ao objeto da contratação, conforme a programação da sua proposta e do termo de referência.

4.4. O cronograma de trabalho foi estabelecido num total de 21 horas, sendo momentos presenciais para toda a rede de proteção do Município de Tomé Açu/PA, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5. Público Alvo

5.1. O curso será direcionado para: toda a rede de proteção à criança e do adolescente de Tomé açu/ PA.

6. Metodologia do Curso

6.1. A capacitação será realizada por meio de encontros presenciais, expositivos e dialogados, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, divididos em 06 (seis) períodos,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



durante 03 (três) dias, abertos a debates, dividido por equipe da Assistência Social, Saúde, educação e conselho tutelar.

7. Palestrante- INSTRUTORA/FACILITADORA: SELLI MARIA DA ROSA E SILVA, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescente e mestra em educação, com foco e atuação nas áreas de direitos humanos, técnica de proteção da iniciativa agenda cidade UNICEF, conforme currículo vitae resumido em anexo.

8. Do Valor

8.1. O curso presencial, para uma turma de até 40 (quarenta) alunos por dia. Valor de R\$ 9.810,00 (Nove mil Oitocentos e Dez reais)

9. Prazo para pagamento

O pagamento se dará em até dez (10) dias após o atesto da nota fiscal. A nota fiscal deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão
- b) Descrição dos produtos;
- c) Quantidade;
- d) Preços unitários e totais;

9. Modalidade de Contratação

9.1. Primeiramente, é importante registrar que a Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de realização de prévio procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública, de modo a assegurar condições de igualdade a todos os concorrentes. É o que consta em seu art. 37, XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

9.2. Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, a regra do procedimento licitatório comporta exceções, elencadas na legislação, que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas.

9.3. A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 72, II, define que a licitação poderá ser dispensada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023 para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), atualmente.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

.....
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



9.4 É de suma importância e obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, § 3º, I, todos da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, o Órgão promover a capacitação de servidores que labutam nas diversas fases no que se refere a Licitação, mais especificamente dos setores de planejamento, administrativos, de compras, de licitações, as assessorias jurídicas, todos envolvidos nos procedimentos de compra e contratação (processos licitatórios; dispensas; inexigibilidades), tendo em vista a necessidade de construção do conhecimento e a observância dos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/21a para aprimorar a execução das atividades pertinentes à Licitação, cumprindo, assim, os princípios regentes da administração pública e em atendimento da finalidade e interesse público; 3.2. A capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições e contratos são realizados por seus servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à elaboração, processamento, análise e fiscalização dos processos e contratos administrativos. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquiridos.

9.5. A escolha da prestadora dos serviços de treinamento se deu em decorrência dos treinamentos que a empresa já ministrou em outras entidades de forma satisfatória, conforme atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa. Ainda, os valores praticados pela empresa, na realização deste treinamento, estão compatíveis com aqueles praticados por ela em outros treinamentos de natureza semelhante, conforme notas fiscais apresentadas e inseridas nos autos deste processo de contratação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



10. Lista de Materiais

10.1. Os materiais abaixo relacionados deverão ser disponibilizados pela Prefeitura de Tomé-Açu/PA, na realização dos treinamentos pela empresa **ATIVA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 50.187.104/0001-25**

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATANTE		
EQUIPAMENTOS	MATERIAIS	QUANTITATIVOS
DATA SHOW	FITA CREPE LARGA	02 UNIDADE
EXTENSÃO	TARJETA COLORIDA (3 CORES)	03 UNIDADES PARA CADA PARTICIPANTE
CAIXA DE SOM	PAPEL 40KG	15 UNIDADES
MICROFONE	PINCEL ATÔMICO AZUL	08 UNIDADES
	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	08 UNIDADES
	PINCEL ATÔMICO PRETO	08 UNIDADES
	CÓPIAS DE TEXTO	A SER ENVIADA APÓS VALIDAÇÃO DESTA PROPOSTA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



11. Conteúdo a ser Ministrado

11.1. Os conteúdos a serem ministrados constam nas tabelas a seguir

1º DIA	
PÚBLICO: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Boas vindas aos participantes – café da manhã, entrega de materiais e frequência
09h:30m	Dinâmica de abertura – Construção de mural expositivo contendo as seguintes perguntas: <i>Quem sou? Onde atuo? Como me vejo?</i> Distribuir uma cartela colorida para cada participante para responder as perguntas acima a partir da criação de uma simbologia/imagem/desenho (o que me representa?) <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, cartelas coloridas, canetas pilotas, fita crepe, papel 40k ou cartolinas</i>
10h:30m	Introdução e orientações sobre a Lei 13.431/17 e a Resolução do CONANDA sobre a implantação dos comitês de gestão colegiada: o papel do comitê, a importância da atuação integrada e da implementação da Lei de Escuta Protegida para a disseminação de práticas qualificadas dos serviços públicos frente ao Sistema de Garantia de Direitos no município <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
11h	Identificação das tipificações das violências contidas na Lei: atividade em dupla <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, canetas, fita crepe e cópias de texto</i>
11h:30m	A Lei de Escuta Protegida e as atualizações a partir da Lei Henry Borel (14.344, 24.05.2022): o papel e a importância de cada equipamento público para o acolhimento e proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
12h	Pausa para almoço
13h	A Lei de escuta especializada: sessão de vídeo e reflexões <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e caixa de som</i>



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



13h:30m	Diferença entre Depoimento especial e Escuta especializada: passo a passo para realização da Escuta especializada, procedimentos e orientações gerais <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook</i>
14h	Tecendo considerações gerais acerca da implementação da Lei no município de Tomé Açú – Atividade/apresentação em grupos (institucionais) 1. O que fazemos? 2. Como fazemos? 3. Como poderíamos melhorar? <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, cartelas coloridas, canetas pilotos, fita crepe, papel 40k ou cartolinas</i>
15h	Fluxo de atendimento integrado e protocolo unificado: desafios da construção e da implementação. Tendo como base a seguinte pergunta norteadora: Conforme a "construção" do fluxo intersetorial, quais considerações/avaliações são necessárias para efetivação e qualificação dos encaminhamentos da atuação em rede? Quais são os avanços e desafios para o atendimento em rede local? <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, cópias de texto</i>
15h:30m	Considerações e reflexões: terão como foco de observação: 1) a potencialização de intervenções e estratégias articuladas e contínuas a partir do fluxo e protocolo construídos; 2) a pactuação a partir de instrumentos internos e intersetoriais 3) o fortalecimento de ações intersetoriais para qualificação de atendimentos e encaminhamentos.
16h	Avaliação e Encerramento do 1º Dia de Oficina



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



2º DIA - MANHÃ	
PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Boas vindas aos participantes – café da manhã, entrega de materiais e frequência
09h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas sobre a implementação da Lei de Escuta Protegida com profissionais da Secretaria de Assistência Social a partir do fluxo interno e integrado e protocolo unificado do Município de Tomé Açú. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
10h:30m	Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel e a importância dos serviços e programas dos equipamentos da política da Assistência Social para o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
11h:30m	Avaliação e Encerramento

2º DIA - TARDE	
PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
HORÁRIO	ATIVIDADE
14h	Boas vindas aos participantes – lanche da tarde, entrega de materiais e frequência
14h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas sobre a implementação da Lei de Escuta Protegida com profissionais da Secretaria de Saúde a partir do fluxo interno e integrado e protocolo unificado do Município de Tomé Açú. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
15h:30m	Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel e a importância da política pública de saúde para o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
16h	Avaliação e Encerramento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



3º DIA - MANHÃ
PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Boas vindas aos participantes - café da manhã, entrega de materiais e frequência
09h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas sobre a implementação da Lei de Escuta Protegida com profissionais da Secretaria de Educação a partir do fluxo interno e integrado e protocolo unificado do Município de Tomé Açú. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
10h:30m	Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel e a importância da política pública de educação para o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
11h:30m	Avaliação e Encerramento

3º DIA - TARDE
PÚBLICO: CONSELHEIROS/AS TUTELARES E SUPLENTES

HORÁRIO	ATIVIDADE
14h	Boas vindas aos participantes - lanche da tarde, entrega de materiais e frequência
14h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas - Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel do Conselho Tutelar e a proteção integral de crianças e adolescentes. O que o Conselho Tutelar deve fazer e não deve fazer frente a sua atuação como interlocutor ativo no monitoramento e avaliação da implementação do fluxo integrado e do protocolo unificado. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



15h:30m **Breves considerações sobre o SIPIA e a Resolução do CEDCA (Nº 101/2024 - CEDCA/PA DE 19.03.2024):** explanação sobre as atualizações do SIPIA, estrutura, implementação, principais objetivos e os fundamentos do SIPIA para o Conselho Tutelar

Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto

16h **Avaliação e Encerramento**

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATANTE

EQUIPAMENTOS	MATERIAIS	QUANTITATIVOS
DATA SHOW	FITA CREPE LARGA	02 UNIDADE
EXTENSÃO	TARJETA COLORIDA (3 CORES)	03 UNIDADES PARA CADA PARTICIPANTE
CAIXA DE SOM	PAPEL 40KG	15 UNIDADES
MICROFONE	PINCEL ATÔMICO AZUL	08 UNIDADES
	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	08 UNIDADES
	PINCEL ATÔMICO PRETO	08 UNIDADES
	CÓPIAS DE TEXTO	A SER ENVIADA APÓS VALIDAÇÃO DESTA PROPOSTA

12. Das Obrigações das Partes

12.1. Da Contratada

121.1. Prestar os serviços nas quantidades, qualidade, prazos e condições pactuadas de acordo com as exigências constantes neste documento.

12.1.2. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

12.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito.

12.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



12.1.5. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

12.1.6. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

12.1.7. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

12.2. Da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e CMDCA

12.2.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

12.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

12.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a prestação dos serviços solicitados.

12.2.4. Solicitar a interrupção, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

12.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

12.2.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

12.2.7. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

12.2.8. Disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços.

12.2.9. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a regular prestação dos serviços pelo contratado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



13 - Penalidades

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a prestadora dos serviços poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de até:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até duas horas de atraso na disponibilização dos veículos, sobre o valor do objeto não executado;

b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço total contratado após ultrapassado o prazo de duas horas de atraso, ou no caso de não prestação do serviço, ou prestação com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



14 - Recursos Orçamentários

14.1. Os recursos orçamentários necessários à contratação do objeto, correrão pelo Orçamento da Secretaria de Assistência Social:

- 08 122 0002 2.129 Manut. Das Atividades do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Tomé-Açu/PA, 11 de junho de 2024.

Fortunato

DÂ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Secretária

Dâ Silva Lima Fortunato
Sec. Mun. de Trab. e Assist. Social
Decreto nº 0344/2021

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25
E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515
Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170
Município de Belém - Pará

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Solicitante:

Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Tomé Açu - PA.

Proponente (experiência e qualificação da profissional):

Jeiciany Maria da Silva e Silva, na condição de sócia administradora da Empresa ATIVA & CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ 50.187.104/0001-25, é Pedagoga, especialista em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Participação social e políticas públicas para criança e adolescentes. Com atuação profissional no Instituto Peabiru como técnica de atendimento do Selo UNICEF (edição 2021 a 2024) e como Técnica de Educação na Iniciativa Agenda Cidade UNICEF.

Finalidade da Proposta:

Apoiar pontualmente o Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Tomé Açu - PA no assessoramento, através de cinco oficinas formativas, referente a aproximação, diálogo e relação entre os serviços/equipamentos das políticas públicas vigentes no município para fins de orientações, importância da integração intersetorial, de maneira complementar e contínua, a partir dos instrumentos já elaborados (fluxo integrado e protocolo unificado) acerca da implementação da Lei 13.431/2017 (Decreto 9.603/2018) a qual normatiza e organiza o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências.

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25
E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515
Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170
Município de Belém - Pará

Objetivo geral:

Realizar cinco oficinas formativas com profissionais da Rede de proteção socioassistencial, como saúde, educação, assistência social, conselheiros tutelares, suplentes e segurança pública sobre a importância da implementação da Lei 13.431/2017 (Decreto 9.603/2018) e sua regulamentação junto ao Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência visando a qualificação dos serviços prestados tendo por finalidade a não revitimização.

Produto da Consultoria:

Um relatório descritivo referente a sistematização das oficinas formativas e rodas de conversas realizadas, a ser entregue em 10 dias após a realização das atividades citadas, com emissão de nota fiscal. Será pago 50% do valor total da Consultoria logo após aprovação da proposta e, os 50% restante na entrega do relatório descritivo.

Período de realização:

Dias: 13, 14 e 15 de junho de 2024 (5ª, 6ª feira e sábado)

Carga Horária total: 24h de formação e roda de conversa (momento tira dúvidas)

Horário formativo proposto para os três dias: de 08h às 17h

Obs. A estimativa de participantes é de aproximadamente entre 100 a 400 profissionais da rede de atendimento municipal.

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25
E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515
Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170
Município de Belém - Pará

Produtos e valores da Consultoria (estimativa para duas consultoras):

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR R\$
Capacitação de toda a rede de proteção à criança e ao adolescente do município de Tomé Açu/ PA com carga horaria de 21 horas, dividida em 03 dias, de 13 a 15 de junho de 2024	01	R\$ 9.810,00
VALOR TOTAL DA CONSULTORIA		R\$ 9.810,00

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25
E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515
Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170
Município de Belém - Pará

Proposta de Programação e conteúdo

1º DIA	
PÚBLICO: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇÚ	
Profissionais da secretaria municipal de assistência social, educação, saúde, segurança pública, conselheiros tutelares e membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Boas vindas aos participantes – café da manhã, entrega de materiais e frequência
09h:30m	Dinâmica de abertura – Construção de mural expositivo contendo as seguintes perguntas: <i>Quem sou? Onde atuo? Como me vejo?</i> Distribuir uma cartela colorida para cada participante para responder as perguntas acima a partir da criação de uma simbologia/imagem/desenho (o que me representa?) <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, cartelas coloridas, canetas pilotos, fita crepe, papel 40k ou cartolinas</i>
10h:30m	Introdução e orientações sobre a Lei 13.431/17 e a Resolução do CONANDA sobre a implantação dos comitês de gestão colegiada: o papel do comitê, a importância da atuação integrada e da implementação da Lei de Escuta Protegida para a disseminação de práticas qualificadas dos serviços públicos frente ao Sistema de Garantia de Direitos no município <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
11h	Identificação das tipificações das violências contidas na Lei: atividade em dupla <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, canetas, fita crepe e cópias de texto</i>
11h:30m	A Lei de Escuta Protegida e as atualizações a partir da Lei Henry Borel (14.344, 24.05.2022): o papel e a importância de cada equipamento público para o acolhimento e proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
12h	Pausa para almoço

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25

E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515

Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170

Município de Belém - Pará

13h	A Lei de escuta especializada: sessão de vídeo e reflexões <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e caixa de som</i>
13h:30m	Diferença entre Depoimento especial e Escuta especializada: passo a passo para realização da Escuta especializada, procedimentos e orientações gerais <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook</i>
14h	Tecendo considerações gerais acerca da implementação da Lei no município de Tomé Açu – Atividade/apresentação em grupos (institucionais) 1. O que fazemos? 2. Como fazemos? 3. Como poderíamos melhorar? <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, cartelas coloridas, canetas pilotos, fita crepe, papel 40k ou cartolinas</i>
15h	Fluxo de atendimento integrado e protocolo unificado: desafios da construção e da implementação. Tendo como base a seguinte pergunta norteadora: Conforme a “construção” do fluxo intersetorial, quais considerações/avaliações são necessárias para efetivação e qualificação dos encaminhamentos da atuação em rede? Quais são os avanços e desafios para o atendimento em rede local? <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook, cópias de texto</i>
15h:30m	Considerações e reflexões: terão como foco de observação: 1) a potencialização de intervenções e estratégias articuladas e contínuas a partir do fluxo e protocolo construídos; 2) a pactuação a partir de instrumentos internos e intersetoriais 3) o fortalecimento de ações intersetoriais para qualificação de atendimentos e encaminhamentos.
17h	Avaliação e Encerramento do 1º Dia de Oficina

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25
E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515
Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170
Município de Belém - Pará

2º DIA - MANHÃ	
PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIROS TUTELARES	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Boas vindas aos participantes – café da manhã, entrega de materiais e frequência
09h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas sobre a implementação da Lei de Escuta Protegida com profissionais da Secretaria de Assistência Social a partir do fluxo interno e integrado e protocolo unificado do Município de Tomé Açú. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
10h:30m	Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel e a importância dos serviços e programas dos equipamentos da política da Assistência Social para o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
11h:30m	Avaliação e Encerramento

2º DIA - TARDE	
PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E CONSELHEIROS TUTELARES	
HORÁRIO	ATIVIDADE
14h	Boas vindas aos participantes – lanche da tarde, entrega de materiais e frequência
14h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas sobre a implementação da Lei de Escuta Protegida com profissionais da Secretaria de Saúde a partir do fluxo interno e integrado e protocolo unificado do Município de Tomé Açú <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
15h:30m	Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel e a importância da política pública de saúde para o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
17h	Avaliação e Encerramento

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25

E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515

Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170

Município de Belém - Pará

3º DIA - MANHÃ	
PÚBLICO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHEIROS TUTELARES	
HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Boas vindas aos participantes – café da manhã, entrega de materiais e frequência
09h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas sobre a implementação da Lei de Escuta Protegida com profissionais da Secretaria de Educação a partir do fluxo interno e integrado e protocolo unificado do Município de Tomé Açú. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
10h:30m	Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel e a importância da política pública de educação para o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
11h:30m	Avaliação e Encerramento

3º DIA - TARDE	
PÚBLICO: CONSELHEIROS TUTELARES, SUPLENTE E SEGURANÇA PÚBLICA	
HORÁRIO	ATIVIDADE
14h	Boas vindas aos participantes - lanche da tarde, entrega de materiais e frequência
14h:30m	Roda de conversa e sessão tira dúvidas - Procedimentos e orientações gerais contidas na Lei de Escuta Protegida: o papel do Conselho Tutelar e a proteção integral de crianças e adolescentes. O que o Conselho Tutelar deve fazer e não deve fazer frente a sua atuação como interlocutor ativo no monitoramento e avaliação da implementação do fluxo integrado e do protocolo unificado. <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
15h:30m	Breves considerações sobre o SIPIA e a Resolução do CEDCA (Nº 101/2024 - CEDCA/PA DE 19.03.2024): explanação sobre as atualizações do SIPIA, estrutura, implementação, principais objetivos e os fundamentos do SIPIA para o Conselho Tutelar <i>Equipamentos/materiais que serão utilizados: data show, notebook e cópias de texto</i>
17h	Avaliação e Encerramento

ATIVA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 50.187.104/0001-25
E-mail: jeiciany.silva2@gmail.com - (91) 984594515
Endereço: Rua: Doutor Armando Moreli, Nº 154 - CEP: 66816-170
Município de Belém - Pará

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONTRATANTE		
EQUIPAMENTOS	MATERIAIS	QUANTITATIVOS
DATA SHOW	FITA CREPE LARGA	02 UNIDADE
EXTENSÃO	TARJETA COLORIDA (3 CORES)	03 UNIDADES PARA CADA PARTICIPANTE
CAIXA DE SOM	PAPEL 40KG	15 UNIDADES
MICROFONE	PINCEL ATÔMICO AZUL	08 UNIDADES
	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	08 UNIDADES
	PINCEL ATÔMICO PRETO	08 UNIDADES
	CÓPIAS DE TEXTO	A SER ENVIADA APÓS VALIDAÇÃO DESTA PROPOSTA

Belém-PA 10 de junho de 2024.

ATIVA E CONSULTORIA
LTDA:5018710400012
5

Assinado de forma
digital por ATIVA E
CONSULTORIA
LTDA:50187104000125